

Ofício nº 120/2017 – CDE/FCO.

Goiânia, 14 de setembro de 2017.

Senhor

Antônio Carlos Nantes de Oliveira

Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste- SUDECO
SBN, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, 20º Andar
70.040-908 - Brasília (DF)

Assunto: Alterações na política de financiamentos do Fundo Constitucional de
Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

Senhor Superintendente,

Com o prazer de cumprimentá-lo, o presente expediente tem a finalidade
de encaminhar as propostas de alteração da Programação de 2017, em anexo, todas
relativas a **capital de giro dissociado**.

Face à perspectiva de retomada da economia brasileira, faz-se necessário
aumentar o limite de capital de giro, bem como favorecer à sua obtenção.

Atenciosamente,


DANILO FERREIRA GOMES

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE/FCO – em exercício
Portaria nº 90/2017

PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017
- Ficha de Sugestões -

Cidade: GOIÂNIA	UF: GO
Encontro: () Interno () Externo	Data: 15/09/2017
Nome: Danilo Ferreira Gomes	Entidade: CDE
Telefone: (62) 32015503	E-mail: danilo-fg@sed.go.gov.br
Texto Atual: Título II – Programação Orçamentária Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte Notas: [...] (3) A assistência aos tomadores de financiamento de custeio no FCO Rural e de capital de giro dissociado com a finalidade de amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento (tais como despesas com água, energia, telefone, folha de pagamento, aluguel, pagamento de tributos, aquisição de insumos, matéria-prima e formação de estoques para vendas), exceto a amortização e/ou liquidação de empréstimo e/ou financiamento no Sistema Financeiro Nacional no FCO Empresarial, fica limitada, a 30% dos recursos previstos para o exercício, em cada Unidade Federativa.	
Texto Proposto:	
Justificativa: A sugestão é de que seja retirada da Programação qualquer tipo de travamento quanto à obtenção de capital de giro dissociado. Com a sinalização da retomada da economia e a baixa nas taxas de juros, há uma necessidade das empresas em buscar novos investimentos. Nesse cenário em que as empresas precisam de capital de giro para fazer frente as suas despesas. Por isso a necessidade de aumentarmos o limite do capital de giro dissociado, para o atendimento à demanda por recursos, neste momento de dificuldade e eliminarmos qualquer dificuldade na obtenção dos recursos.	

PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017
- Ficha de Sugestões -

Cidade: GOIÂNIA	UF: GO
Encontro: () Interno () Externo	Data: 15/09/2017
Nome: Danilo Ferreira Gomes	Entidade: CDE
Telefone: (62) 32015503	E-mail: danilo-fg@sed.go.gov.br
Texto Atual: Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE Subtítulo I – Condições de Financiamento 3. Limite Financiável: [...] c) capital de giro dissociado: até R\$ 600 mil para médias e até R\$ 800 mil para grandes empresas	
Texto Proposto: Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE Subtítulo I – Condições de Financiamento 3. Limite Financiável: [...] c) capital de giro dissociado: até R\$ 1.200 mil para médias e até R\$ 1.600 mil para grandes empresas.	
Justificativa: Com a sinalização da retomada da economia e a baixa nas taxas de juros, há uma necessidade das empresas em buscar novos investimentos. Nesse cenário em que as empresas precisam de capital de giro para fazer frente as suas despesas. Por isso a necessidade de aumentarmos o limite do capital de giro dissociado, para o atendimento à demanda por recursos, neste momento de dificuldade.	

PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017
- Ficha de Sugestões -

Cidade: GOIÂNIA	UF: GO
Encontro: () Interno () Externo	Data: 15/09/2017
Nome: Danilo Ferreira Gomes	Entidade: CDE
Telefone: (62) 32015503	E-mail: danilo-fg@sed.go.gov.br
Texto Atual: Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE Subtítulo I – Condições de Financiamento 3. Limite Financiável: [...] c) capital de giro dissociado: até R\$ 5 mil para empreendedores individuais, até R\$ 90 mil para microempresas, até R\$ 270 mil para pequenas empresas e até R\$ 400 mil para pequena-médias empresas	
Texto Proposto: Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE Subtítulo I – Condições de Financiamento 3. Limite Financiável: [...] c) capital de giro dissociado: até R\$ 10 mil para empreendedores individuais, até R\$ 180 mil para microempresas, até R\$ 540 mil para pequenas empresas e até R\$ 800 mil para pequena-médias empresas	
Justificativa: Com a sinalização da retomada da economia e a baixa nas taxas de juros, há uma necessidade das empresas em buscar novos investimentos. Nesse cenário em que as empresas precisam de capital de giro para fazer frente as suas despesas. Por isso a necessidade de aumentarmos o limite do capital de giro dissociado, para o atendimento à demanda por recursos, neste momento de dificuldade	